

111.328/2024	14/2024 (08/03/24)	3ª	Remoção	Ant.	15º PJ Criminal de Belém
111.330/2024	15/2024 (08/03/24)	3ª	Remoção	Ant.	1º PJ Criminal de Belém
111.337/2024	16/2024 (08/03/24)	3ª	Remoção	Ant.	6º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
111.332/2024	17/2024 (08/03/24)	3ª	Remoção	Ant.	6º PJ de Família de Belém
111.333/2024	18/2024 (08/03/24)	3ª	Remoção	Ant.	5º PJ de Família de Belém
111.317/2024	19/2024 (08/03/24)	2ª	Remoção	Ant.	2º PJ Criminal de Ananindeua
111.320/2024	20/2024 (08/03/24)	2ª	Remoção	Ant.	PJ de Marapanim

Belém, 10 de abril de 2024.

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça/1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 1060818**

**PORTARIA por incorreção no D.O.E. de 10 de abril de 2024**

**PORTARIA Nº 0282/2024-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024- MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes no município de Ananindeua, com prejuízo de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari; **R E S O L V E:**

DESIGNAR o promotor de justiça MARCELO BATISTA GONÇALVES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 10 a 21/4/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 09 de abril de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 1061036**



**PORTARIA**

**PORTARIA nº 041/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 89, §2º do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta nos processos abaixo elencados,

**RESOLVE:**

I - Reconhecer e conceder aos servidores abaixo elencados, 60 (sessenta) dias da licença-prêmio, referentes aos períodos aquisitivos:

PERÍODO AQUISITIVO	SERVIDOR(A)	MATRICULA	Nº PRO-CESSO
2013/2016	PAULA VALÉRIA ALCANTARA COUTINHO	529566-1	5838/2024
2019/2022	VALÉRIA MARIA ALBUQUERQUE FRANCO DE SÁ	69523-8	5825/2024
2021/2024	LAÉRCIO WILSON BARBALHO JUNIOR	000012-1	5840/2024
2021/2024	LIDIA MARIA FONTENELLE BARBALHO	00007-7	5831/2024

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de abril de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM/PA

**PORTARIA nº 042/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 e de acordo com o que consta no Processo nº 5785/2024, **RESOLVE:**

I - Conceder a servidora LENA MARIA FERNANDEZ CORAL – Cargo: Assessor Especial I, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2022/2023, a ser usufruído a partir de 15.04 até 14.05.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de abril de 2024.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

**PORTARIA nº 043/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 6º da Resolução nº 001/2022/MPCM/PA, de 14.02.2022;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 151/2024-GP, de 17.01.2024 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, na PORTARIA nº7252/2023-MP/PGJ de 11.12.2023 e PORTARIA nº7253/2023-MP/PGJ de 11.12.2023 do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão; **RESOLVE:**

I - Proceder à atualização do valor relativo ao auxílio-alimentação em R\$500,00 (quinhentos reais).

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Belém, 03 de abril de 2024.

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

**PORTARIA nº 044/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5839/2024, **RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a viagem da Subprocuradora de Contas ERIKA MONIQUE P. SERRA VASCONCELLOS para participar do 3º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, que ocorrerá nos dias 17.04 até 19.04.2024, em Curitiba-PR, cedendo 4,5 diárias para as despesas de alimentação, transporte e hospedagem, com base no art. 30, da Lei Estadual Complementar nº 086/2013.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de abril de 2024.

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

**PORTARIA nº 045/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido o reajuste da bolsa-estágio mensal concedida em conformidade com a jornada de atividade em estágio, nos seguintes valores:

I – aos estudantes de nível superior nos cursos de graduação:

a) Bolsa-estágio no valor mensal de R\$1.000,00 (um mil reais) mensais, por jornada diária de 4 (quatro) horas;

b) Bolsa-estágio no valor mensal de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, por jornada diária de 6 (seis) horas;

c) Auxílio transporte no valor de R\$8,00 (oito reais) diário, correspondentes aos dias úteis nos quais realizar-se-á atividade de estágio;

d) Auxílio alimentação no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais);

II - aos estudantes de nível superior nos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado:

a) Bolsa-estágio no valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais para os estudantes de curso de pós-graduação, pela jornada diária de 6 (seis) horas;

b) Auxílio transporte no valor de R\$8,00 (oito reais) diário, correspondente aos dias úteis nos quais realizar-se-á atividade de estágio;

c) Auxílio alimentação no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais);

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2024.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de abril de 2024.

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

**PORTARIA nº 046/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94 c/c art. 76, do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº E-2024/2114590, **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor LAÉRCIO WILSON BARBALHO JUNIOR – Cargo: Secretário, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2023/2024, a ser usufruído a partir de 15.04 até 14.05.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de abril de 2024

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

**PORTARIA nº 047/2024/GAB/MPCM-PA**

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 32, I da Lei nº 086/2013 e de acordo com o que consta no Processo nº E-2024/2122612, **RESOLVE:**

I - Conceder à Procuradora de Contas ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08.04 até 22.05.2024.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de abril de 2024

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

**Protocolo: 1060743**